



DECRETO Nº129 /2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Concessão de Licença não remunerada para interesse particular”

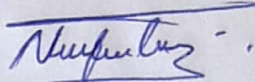
O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 39, inciso V e VIII, combinado com o art. 66 e art. 77 da Subseção VII, da lei nº 021/1997 do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos de 03 de julho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença para trato de interesse particular do servidor **LUZIMAR RODRIGUES DA COSTA**, matrícula funcional nº 162, no período de 31 de março de 2021 a 31 de março de 2022, devendo retornar no dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 30 dias de março de 2021.


NEREU FONTES DA LUZ
Prefeito